



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0558/2016, de 26 de Outubro de 2016**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0520/2016, de 04 de Agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o art. 17 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Lei n.º 12.863/2013,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.010425/2016-27,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a partir de 05 de outubro de 2016, à servidora docente **Sileide de Oliveira Ramos**, Matrícula SIAPE n.º 2155674, a Retribuição por Titulação correspondente ao título de Doutor.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos financeiros retroagem a 05 de outubro de 2016.

  
**Márdem José Matos Herculano**  
Pró-Reitor Adjunto